



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE XANGRI-LÁ**

**DESTINATÁRIO**

**ESTADO DO  
RIO GRANDE  
DO SUL**

**Pedido de Informações nº 047/2024**

**Autor: Vereador Jorge Luís Nicolau**

**Encaminhamento: Ao Executivo  
Municipal**

**Processo Nº:**

Respondido em:.....

Por.....Nº.....de.....  
.....

**Exmo. Sr. Presidente:**

**O Vereador que este subscreve, requer a V. Excelência que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Informações:**

Para que o Executivo Municipal, através do órgão competente informe a esta casa, se foram tomadas e quais as providências tomadas para acessar os benefícios previstos na Lei Paulo Gustavo que foi criada para apoiar a cultura e o setor artístico no Brasil, pós pandemia. O principal objetivo era fornecer recursos para projetos culturais, como shows, peças de teatro, exposições e outras atividades artísticas. Os recursos seriam distribuídos entre estados e municípios, que deveriam criar editais para selecionar e apoiar iniciativas culturais locais. O processo deveria envolver a definição de critérios para o recebimento de recursos e a promoção de editais para que artistas e produtores culturais possam se inscrever e receber apoio financeiro até o final deste ano.

**Justificativa:**

No exercício da fiscalização.

Xangri-Lá, 26 de agosto de 2024.

---

**Vereador Jorge Luis Nicolau  
PDT**